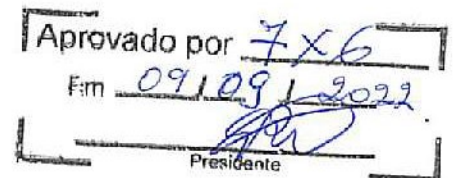




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2022 - AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 50/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte
Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 50/2022, abaixo relacionadas:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	233	12.361.0004.1012.0000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES NOS IMOVEIS DA EDUCAÇÃO	133.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	04	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA		
	328	13.392.0005.2078.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E FOLCLÓRICAS	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	562	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º (.....)

Excesso:

483.000,00

Fontes de Recurso

01 00

483.000,00

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa corrigir, através da supressão das rubricas acima, os valores constantes dos artigos 1º e 2º, ficando alterado o valor total a ser suplementado no Projeto de Lei nº 50/2022, do Executivo Municipal, que passa a ser de R\$ **550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

Esta Emenda Supressiva é necessária tendo em vista priorizarmos o atendimento às despesas que, no momento, entendemos necessárias — pagamento dos contratados.

Diante do exposto, contamos com a sua aprovação.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

CIRO FERRAZ PEREIRA
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro